



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita. Adjudique-se a firma **MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES -EPP**, empresa vencedora a fim de que a mesma execute o objeto descrito na Tomada de Preços nº 004/2009-COLICI/TJ, nos termos da supracitada Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Manaus, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do TJA